

PCLEG nº 1749.11.2022

Santo André, 23 de novembro de 2022.

Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2013/2022 – G.P. – Proc. 7342/2022, protocolado sob o nº 25065/2022, onde solicita informações sobre a utilização do Casarão do União Lira Serrana, no dia 26 de outubro de 2022, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, o Clube União Lyra-Serrano foi utilizado para filmagem comercial, e a Produtora contratada – “THIAGO HENRIQUE ESPECHE – ME” – CNPJ 33.512.978/0001-91, teve que seguir as recomendações abaixo relacionadas:
 - Não utilizar a energia elétrica do prédio (foi utilizado gerador);
 - Limite de 12 (doze) pessoas dentro do prédio;
 - Equipe de bombeiros 24 horas acompanhando as gravações;
 - Entrega do prédio limpo após o uso.

Informa que a filmagem na Vila gerou o pagamento de R\$ 12.351,30 ao FUNGEPHAAPA (Fundo de Gestão do Patrimônio de Paranapiacaba e Parque Andreense), que serão convertidos em benfeitorias e salvaguardas dos imóveis, através do Fundo supracitado, além de gerar dezenas de oportunidades de empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local e trazendo oportunidades durante a semana neste momento de retomada pós pandemia.

As filmagens ocorreram normalmente, foram acompanhadas por funcionário da Gerência de Projetos e Preservação Histórica – GPPH até às 18h, e após este horário, por Segurança Patrimonial. O prédio foi entregue limpo e sem danos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS